



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



DECRETO Nº 024/15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

DETERMINA horário especial de atendimento nas repartições públicas municipais no dia 13 de março de 2015...

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º. Fica determinado o horário de atendimento nas repartições públicas municipais, no **dia 13 de março de 2015**, em virtude da participação na Feira Internacional Expodireto Cotrijal 2015:

REPARTIÇÕES PÚBLICAS	HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none">• Centro Administrativo• Secretaria Municipal de Assistência Social• Secretaria de Desenvolvimento• Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente• Secretaria de Obras e Saneamento• Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (Administrativo e Pedagógico)	08:15 às 11:33

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento